



IDADE E RAÇA COMO MARCADORES PARA SE PENSAR A INFÂNCIA

Fabiana de Oliveira¹

*Universidade Federal de Alfenas, Instituto de Ciências Humanas e Letras,
Departamento de Ciências Humanas, Alfenas, MG, Brasil.*

Resumo: O objetivo central da discussão foi refletir acerca das categorias de idade e raça como importantes marcadores de diferença para pensarmos alguns aspectos que influenciam as experiências de ser criança e negra no Brasil. O estudo teve como objeto de análise os relatórios do UNICEF sobre a situação da infância no país. Articulamos como referencial teórico os estudos do campo das Relações Étnico-Raciais, da Sociologia da Infância e do Enfoque de Direitos. Os indicadores sociais encontrados apontam os graves problemas sociais que acometem as crianças negras e para a mudança desse cenário precisamos de políticas públicas e programas específicos buscando somar esforços para erradicar essas injustiças que tem como base o racismo estrutural e, para que isso também aconteça, precisamos conhecer e monitorar a situação que as crianças negras vivenciam em suas infâncias.

Palavras-Chave: criança; infância; raça; geração; racismo estrutural

AGE AND RACE AS MARKERS TO THINK ABOUT CHILDHOOD

Abstract: The central objective of the discussion was to reflect on the categories of age and race as important markers of difference to think about some aspects that influence the experiences of being a child and black in Brazil. The study was analyzed by UNICEF reports on the situation of children in the country. We articulate as a theoretical reference the studies in the field of Ethnic-Racial Relations, the Sociology of Childhood and the Approach to Rights. The social indicators found point to the serious social problems that affect black children and to change this scenario we need public policies and specific programs seeking to join efforts to eradicate these injustices that are based on structural racism and, for this to happen, we also need to know and monitor the situation that black children experience in their childhoods.

Keywords: child; childhood; breed; generation; structural racism

¹ É formada em Pedagogia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), Mestrado e Doutorado em Educação pela mesma instituição. Coursou estágio de doutoramento na área de Sociologia da Infância pela Universidade do Minho (UM/Portugal) e Pós-Doutorado pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP/Ribeirão Preto. É docente da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), atua no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) e é coordenadora do NEABI (Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas). E-mail: fabiana.oliveiraunifal@gmail.com ; ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-1001-5981>



LA EDAD Y LA RAZA COMO MARCADORES PARA PENSAR EN LA INFANCIA

Resumen: El objetivo central de la discusión fue reflexionar sobre las categorías de edad y raza como importantes marcadores de diferencia para pensar en algunos aspectos que influyen en las experiencias de ser niña y negra en Brasil. El estudio fue analizado por informes de UNICEF sobre la situación de los niños en Brasil. Articulamos como referencia teórica los estudios en el campo de las relaciones étnico-raciales, la sociología de la infancia y el enfoque de los derechos. Los indicadores sociales encontrados apuntan a los graves problemas sociales que afectan a los niños negros y para cambiar este escenario necesitamos políticas públicas y programas específicos que busquen unir esfuerzos para erradicar estas injusticias que se basan en el racismo estructural y, para que esto suceda, también necesitamos Conocer y controlar la situación que los niños negros experimentan en su infancia.

Palabras clave: niño; infancia; raza; generacion; racismo estructural

L'ÂGE ET LA RACE COMME MARQUEURS POUR PENSER À L'ENFANCE

Résumé: L'objectif central de la discussion était de réfléchir sur les catégories d'âge et de race en tant que marqueurs importants de la différence afin de réfléchir à certains aspects qui influencent les expériences d'être un enfant et noire au Brésil. L'étude a été analysée par les rapports de l'UNICEF sur la situation des enfants au Brésil. Nous articulons comme référence théorique les études dans le domaine des relations ethno-raciales, de la sociologie de l'enfance et de l'approche des droits. Les indicateurs sociaux trouvés soulignent les graves problèmes sociaux qui affectent les enfants noirs et pour changer ce scénario, nous avons besoin de politiques publiques et de programmes spécifiques cherchant à unir les efforts pour éradiquer ces injustices basées sur le racisme structurel et, pour que cela se produise, nous avons également besoin connaître et surveiller la situation que vivent les enfants noirs dans leur enfance.

Mots clés: enfant; enfance; race; génération; racisme structurel

INTRODUÇÃO

O objetivo central dessa discussão foi refletir acerca das categorias de idade e raça como importantes marcadores de diferença para pensarmos alguns aspectos que influenciam as experiências de ser criança e negra no Brasil. O artigo *e* está sendo compreendido a partir de Hall (2003) ao considerar que o uso do *e* possibilita a lógica do acoplamento em detrimento à divisão binária, por exemplo: criança e negra em detrimento à criança ou negra, assim, não se esgota todas os acoplamentos que constituem nossas identidades. O artigo *e* também potencializa nossas reflexões quando pensamos na articulação dos marcadores de diferença, idade e raça para significar as vivências dessa criança negra.



Trata-se de uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfica que tem como objeto de análise relatórios do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância) sobre a situação da infância no Brasil. Nessa pesquisa articulamos como referencial teórico a interlocução dos estudos do campo das Relações Étnico-Raciais, da Sociologia da Infância e do Enfoque de Direitos.

A própria história da infância reflete uma discriminação quando consideramos as crianças negras. Nessa história, as crianças são apresentadas como seres desprovidos de “fala”, nesse sentido, são sempre os adultos que dizem sobre elas, no entanto, dessa história contada, falou-se desde o princípio, de uma criança genérica, universal, branca, e europeia, sendo assim, a criança negra, foi discriminada e excluída pela sua idade, pela sua condição social e pela sua raça/etnia.

Historicamente as políticas de assistência às crianças envolveram dois elementos centrais: a pobreza e a consideração dos desvalidos como perigosos. De acordo com Sanglard e Gil (2014) a assistência separava o “bom pobre” do “mau pobre”, sendo este último considerado mau por não ser um sujeito trabalhador, então, visto como preguiçoso e associado à marginalidade. Assim “pobreza, assistência, caridade e filantropia estiveram sempre interligadas, e esta ligação faz-se ainda mais forte quando vinculada à infância” (SANGLARD & GIL, 2014, p.65).

É nesse lugar que se encontram as crianças negras, pois socialmente sempre foram vistas como um problema e, conseqüentemente, como um risco social. Isso nos mostra uma visão preconceituosa do pobre e nos leva a considerar as crianças a partir de uma perspectiva dicotômica a partir de Donzelot (1980) sendo as crianças em perigo (que precisam ter seus direitos garantidos, que necessitam de proteção e cuidados etc.) e as crianças perigosas (a ideia do “menor” delinquente). Essa visão ainda prevalece e podemos dizer que a criança negra enquanto um risco social vive e/ou sobrevive em uma sociedade também de risco, o que agrava a sua situação já bastante difícil.

O aumento das desigualdades sociais gera uma vida mais sofrida para as crianças que são as mais afetadas pela pobreza e também produz uma infância de risco, pois o risco social das crianças é resultante das estruturas sociais, econômicas e do próprio racismo estrutural que o favorece e o promove. Crianças negras que vivem da exclusão, consumidas pela pobreza, tendo que trabalhar desde cedo e muitas vezes até se prostituírem, ou melhor, são prostituídas, pois são exploradas, literalmente consumidas pelos efeitos da globalização, sendo seus produtos marginais.



Atualmente temos observado um movimento em favor da infância e dos seus direitos. O enfoque dado pela mídia e os meios de comunicação ao denunciarem situações de violência contra as nossas crianças que estão sendo vitimizadas pela violência e o descaso do Estado na resolução dessas situações, tem mobilizado diversos setores da sociedade em torno dos problemas sociais, que vêm acometendo estas crianças.

Assim, essa reflexão está organizada em quatro partes que se complementam e são as seguintes: a primeira parte cujo título é “Idade e Raça como marcadores de diferença para pensarmos as crianças negras” contém uma discussão teórica sobre as categorias idade e raça associados ao racismo estrutural e a necropolítica; já a segunda parte, refere-se à metodologia da pesquisa utilizada no estudo com a apresentação dos documentos do UNICEF que foram utilizados na análise, bem como, o conceito de problema social considerado fundamental para a presente investigação quando consideramos os indicadores sociais de desigualdades que marcam a vida de uma parcela das crianças negras; a terceira parte denominada “O que nos apresentam os indicadores?” discutimos os dados que retratam alguns aspectos que atravessam a vida de uma parcela das crianças negras diante das atrocidades ocasionadas pelo capitalismo e pelo racismo estrutural; e, a última parte, que chamamos de “Considerações Finais: A necessária rede de proteção para a consecução dos direitos das crianças negras” apresentamos uma reflexão sobre o papel dos elaboradores de políticas públicas associados ao funcionamento de uma rede de proteção para a garantia dos direitos das crianças negras.

IDADE E RAÇA COMO MARCADORES DE DIFERENÇA PARA PENSARMOS AS CRIANÇAS NEGRAS

As discriminações atreladas à ideia de raça ainda são constantes na nossa realidade o que dificulta a concretização de uma sociedade mais igualitária, justa e não discriminatória, reverberando na educação que também se mostra desigual quando pensamos na situação das crianças pequenas, mesmo em um momento no qual as crianças estão cada vez mais presentes em pesquisas, em instituições de proteção e cuidado, esse é um dos paradoxos mais importantes da atualidade segundo Sarmiento (2009).



As crianças compõem um grupo, uma população que é tratada de forma subalternizada, ocupando uma posição marginal por conta da geração que ocupa e que se define por sua idade. Justamente é esse fator que define a separação entre adultos e crianças na sociedade e que também caracteriza esse período da vida denominado infância e que constitui relações de dominação do primeiro grupo em relação ao segundo grupo.

Nesse sentido, de acordo com Sarmiento (2009),

A existência de um grupo que é socialmente subalterno devido a sua condição etária é, por consequência, essencial à definição da infância. Existe infância na medida em que, historicamente a categoria etária foi constituída como diferença e que essa diferença é geradora de desigualdade (p. 08).

As definições que marcaram concepções de infância também estiveram presentes na demarcação etária. De acordo com Ariès (2006) quando tratou da mistura de idades na escola medieval concluiu que havia uma indiferenciação à própria ideia de idade. Dessa forma, essa noção foi também construída e varia ao longo do tempo e espaço.

Assim, na presente reflexão estaremos nos pautando na delimitação de idade presente no conceito de infância da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, de 1989, considerando a faixa etária de 0 a 18 anos. Devemos pontuar que há outras delimitações etárias existentes, mas enquanto opção teórica e metodológica adotamos a mencionada na Convenção, pois para refletirmos acerca das condições de vida das crianças negras é preciso também considerar sua situação até a idade que antecede sua maioridade.

Ao tratarmos da questão etária não é possível desconsiderar o adultocentrismo que vigora há séculos nas formas de relação entre adultos e crianças, essa relação se dá verticalmente, pois o que prevalece é a perspectiva adulta sobre a infância. Nessa lógica, a infância ocupa a posição de *in-fans*, ou seja, aquele que não fala, que não tem voz gerando formas de colonização da infância. Assim,

O poder de controle dos adultos sobre as crianças está reconhecido e legitimado, não sendo verdadeiro o inverso, o que coloca a infância independentemente do contexto social ou da conjuntura histórica numa posição subalterna face à geração adulta (SARMENTO, 2009, p. 07).



Como já foi dito anteriormente, associado à questão etária, no caso das crianças negras há ainda a implicação do fator racial. Como vivemos em uma sociedade que historicamente excluiu os negros e sempre os colocou em posições subalternas e na pobreza, as crianças negras já nascem em um contexto bastante difícil para sua sobrevivência. Então, desde o tempo da escravidão no Brasil que data do século XVI até os tempos atuais ainda não podemos deixar de denunciar o racismo vigente em nossa sociedade.

Dessa forma, o racismo pode ser compreendido como um processo de discriminação “que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios, a depender ao grupo racial ao qual pertençam” (ALMEIDA, 2018, p. 25).

De acordo com Guimarães (2002) podemos falar em raças sociais, pois são “epifenômenos permanentes que organizam a experiência social humana e que não têm chances de desaparecer” (p. 52). Nesse sentido, segundo Brah

É o eco da “diferença como relação social” que reverbera quando legados da escravidão, do colonialismo ou do imperialismo são invocados; ou quando a atenção se volta para a “nova” divisão internacional do trabalho e o posicionamento diferencial de diferentes grupos dentro de seus sistemas de produção, troca e consumo, em contínua evolução, que resultam em desigualdades massivas dentro e entre várias partes do globo (BRAH, 2006, p. 363.)

Assim, o racismo se mantém ainda fortemente, pois é estrutural e impõe condições precárias e de grandes desigualdades às famílias negras e, conseqüentemente, as crianças que compõem esse grupo etário e racial mais afetado pela pobreza gerando implicações inclusive para a manutenção da sua própria vida que permanece em risco permanente.

Quando pensamos na situação de vida das crianças em risco permanente não podemos deixar de refletir também sobre as possibilidades de morte que as assombram diariamente e não é exagerado afirmar isso, pois o racismo estrutural nega todos os direitos às crianças negras, inclusive o direito a uma vida digna e o direito à vida, levando muitas à morte como foi o caso de alguns crianças negras noticiadas na mídia brasileira recentemente como Ágatha Félix de 8 anos, João Pedro Matos Pinto de 14 anos, Kauê Ribeiro dos Santos de 12 anos, Kauan Rosário de 11 anos e Miguel Otávio Santana da Silva de 5 anos. Esses foram os casos noticiados, mas também temos outros



casos de descasos que não ganham destaque da mídia e continuam invisibilizados, mas assolando a vida de milhares de crianças negras no nosso país.

Dessa forma, é preciso mencionar que a necropolítica está presente no modo de se fazer a política no Brasil se configurando como a mão que “deixa morrer”. E deixa morrer quem? Os negros, pois nessa perspectiva, vidas negras não importam. Mbembe (2014) a partir do conceito de biopolítica de Michel Foucault (1999) trouxe a importantíssima contribuição para pensarmos esse Estado que regula não somente a vida da população, mas também decide sobre sua morte, assim, “sua condição de soberania oscila entre categorias táteis de vida e de morte” (MBEMBE, 2014, p. 125) levando a uma estado de exceção permanente que organiza as condições para efetivação do necropoder.

Entendemos que numa sociedade como a brasileira, a necropolítica tem sua justificação no racismo estrutural que impossibilita a consecução dos direitos das crianças negras levando muitas à morte. A raça é a grande explicação para a justificação dos discursos e das práticas racistas presentes na necropolítica e que, por isso, se naturaliza a morte dos negros e se afirma e confirma o ideário da supremacia branca.

A partir do enfoque dos Estudos Sociais da Infância, especificamente, da Sociologia da Infância estamos compreendendo que as questões de idade e raça são preponderantes ao incidir sobre o modo como as crianças vivem suas infâncias. Dessa forma, as questões etárias e de raça, bem como, classe e gênero são marcadores sociais de diferença e constituem-se como categorias de articulação e de interseccionalidades. Segundo Crenshaw (2002) interseccionalidade pode ser definida como a articulação de um ou mais fatores que representam formas de subordinação social como o sexismo, o patriarcalismo, o racismo. Assim, o conceito é importante ao considerarmos os significados de ser criança e negra no Brasil.

Nesse sentido, defendemos um posicionamento que considera as diversidades de contextos em que vivem as crianças, ao contrário da proposição de Qvortrup (2010) que considera a diversidade enquanto um fator que divide nosso entendimento sobre a criança e oculta a perspectiva geracional, pois nos levam a discutir políticas de identidade e não a desenvolver estudos sobre a criança enquanto uma coletividade, ou seja, considerando o status comum entre as crianças.



O pesquisador utiliza de uma passagem de um demógrafo norte-americano chamado Samuel Preston que discutiu sobre a pobreza na infância e velhice sem considerar a questão racial, pois

Com relação à raça, afirmo que o tema aqui é a mudança de status das crianças americanas, um grupo que inclui todas as raças. Não vejo mais motivos para separá-las por raças do que para distinguir as normatistas dos sulistas ou discriminá-las segundo qualquer outro identificador comumente usado (PRESTON, 1984, p. 451 apud QVORTRUP, 2010, p.1128).

A partir dessa perspectiva, os estudos sobre a infância não devem considerar as diferenças entre as crianças, mas sim, estudá-las enquanto um grupo, pois dessa forma, não estaria considerando as individualidades, mas sim a categoria, “a identidade da infância” em sua posição estrutural em relação aos adultos (QVORTRUP, 2010, p.1129).

Nossa perspectiva caminha em outra direção sendo compartilhada por outros autores que consideram a infância como um espaço estrutural que existe em todas as sociedades e que, por isso, as crianças possuem vários aspectos em comum, no entanto, a forma como cada criança ocupa este espaço geracional difere, pois devemos considerar a diversidade de contextos de vida das crianças a partir das questões de raça, idade, etnia, classe, religião, gênero, etc.

Assim, estamos considerando que

A Sociologia da Infância propõe o estabelecimento de uma distinção analítica no seu duplo objeto de estudo: as crianças como atores sociais, nos seus mundos de vida, e a infância, como categoria social do tipo geracional, socialmente construída. (SARMENTO, 2009, P. 07).

Na contramão de uma concepção uniforme/universal de infância, falamos em *infâncias* no plural (Sarmiento, 2005 e James & James, 2004). É uma perspectiva pertinente quando tratamos das crianças negras, pois a ideia de uma infância padrão ainda permanece com vigor entre os discursos e as práticas, mas precisamos considerar que

A infância será vivenciada de várias formas por crianças em diferentes contextos culturais, bem como em um único cenário, enfatiza também sobre até que ponto a "infância" é unida por um conjunto de experiências comuns e compartilhadas e, no entanto, ao mesmo tempo, é fragmentada pelas diversidades da vida cotidiana das crianças (JAMES & JAMES, 2004, p.07).



Atrelado a essas contribuições da Sociologia da Infância para se pensar a infância e a criança, trazemos também o que estamos compreendendo por Enfoque de Direitos. Essa perspectiva é essencial para considerarmos a garantia dos direitos das crianças e, no caso específico, da garantia dos direitos das crianças negras que têm sido historicamente violados.

Então, nossa reflexão está baseada num enfoque de direitos em contraposição a um enfoque de necessidades. O enfoque de necessidades está pautado em um tipo de caridade privada, um voluntariado, busca tratar os sintomas e não das causas dos problemas; possui metas parciais em contraposição ao enfoque de direitos que possui metas totais e consideram que os direitos são indivisíveis e interdependentes entre si ao contrário do primeiro que hierarquiza as necessidades (alimentação antes da educação, por exemplo) considerando que as necessidades irão variar segundo a situação, o indivíduo e contexto; diferentemente, do enfoque de direitos que considera os direitos como universais e o que variará serão os sujeitos. (ALFAGEME et al, 2003).

CONTEXTUALIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa realizada é caracterizada como um estudo qualitativo de cunho bibliográfico. A pesquisa qualitativa abre várias possibilidades de estudo dos fenômenos que envolvem os seres humanos e suas intrincadas relações sociais estabelecidas em diversos ambientes (Godoy, 1995).

Nesse sentido, de acordo com Richardson (1999, p.80), as investigações que utilizam “uma metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de determinado problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos vividos por grupos sociais”. Assim, é possível também com o seu desenvolvimento ocasionar mudanças no processo vivido dos grupos envolvidos.

Um estudo qualitativo pode ser orientado por diversos caminhos, dentre eles, a pesquisa bibliográfica - a qual pode ser definida como “o exame de materiais escritos de natureza diversa, que ainda não receberam tratamento analítico ou que podem ser reexaminados, buscando-se novas interpretações” (Godoy, 1995, p. 22).

O estudo desenvolvido pautou-se no conceito de problema social enquanto uma categoria que nos ajuda a refletir sobre as diferentes situações adversas e de opressão na



qual se encontram milhares de crianças negras brasileiras. A ideia atrelada ao conceito de problema social é buscar dar visibilidade a essas situações buscando a construção e efetivação de políticas públicas e de programas voltadas às crianças negras na busca de alteração da sua situação estrutural. Assim, de acordo com Rosemberg,

Nesse sentido, uma atenção cuidadosa ao campo de conhecimentos referente à construção de problemas sociais tem nos ajudado a situar a posição que a criança pequena ocupa na agenda de políticas públicas na hierarquia de questões que incitam a atenção pública (ROSEMBERG, 2009, p. 07).

Ao trazermos essa reflexão de Rosemberg (2009) acrescentamos: qual é o lugar que as crianças negras têm ocupado na agenda das políticas públicas? Segundo essa pesquisadora há um “mercado de problemas sociais”, pois são muitas as situações sociais que podem gerar a atenção da mídia, da opinião pública, assim, “algumas se transformam em “celebridade”, outras mobilizam apenas setores sociais restritos e outras, ainda, são ignoradas. Processa-se a uma hierarquização das questões” (ROSEMBERG, 2009, p. 08).

A presente reflexão busca dar o devido destaque às situações de opressão, violência e descaso em que se encontram tantas vidas de crianças negras, mas é apenas o início da construção do problema social cujo foco é a vida das crianças negras, em detrimento, à ideia historicamente construída e discutida nessa reflexão, que considera a criança negra o próprio problema social, gerando nas mídias espetacularização da criança, da sua família e do seu pertencimento étnico-racial, sendo por isso estigmatizada e punida. Ou seja, estamos defendendo um novo problema social em torno das situações vivenciadas pelas crianças negras e da garantia dos seus direitos, pois as vidas das crianças negras importam.

Assim, os problemas sociais ganham materialidade ao atingirem o conhecimento da sociedade e associado à denúncia se busca também soluções. Os problemas sociais se definem a partir dos sentimentos que são gerados coletivamente, nesse sentido, a construção de problemas sociais “não é como um espelho das condições objetivas, mas como eles são definidos e concebidos pela sociedade enquanto projeção de sentimentos coletivos” (HILGARTNER & BOSK, 1988, p. 60 apud ROSEMBERG, 2009, p. 08).

Os indicadores sociais são os parâmetros iniciais para o processo de construção do problema social, assim,



Os indicadores sociais são medidas usadas para permitir a operacionalização de um conceito abstrato ou de uma demanda de interesse pragmático. Os indicadores apontam, indicam, aproximam, traduzem em termos operacionais as dimensões sociais de interesse definidas a partir de escolhas teóricas ou políticas realizadas anteriormente (JANNUZZI, 2005, p. 138 apud ROSEMBERG, 2013, p. 63).

Neste sentido é que buscamos apresentar um balanço dos indicadores sociais para pensarmos a situação vivenciada pelas crianças negras brasileiras, a partir de dados divulgados em relatórios do UNICEF² (Fundo das Nações Unidas para a Infância). Os indicadores sobre a situação das crianças negras brasileiras ainda se encontram diluídos em vários relatórios que tratam das muitas infâncias brasileiras, mas precisamos ampliar o levantamento desses dados, bem como, organizá-los e monitorá-los, buscando assim, uma maior transparência dessas situações que assolam a vida de inúmeras crianças negras.

Optamos pelos relatórios mais recentes dos últimos três anos por considerar que os dados estão mais atualizados. Nos detivemos especificamente na análise de oito relatórios que foram pesquisados no site do UNICEF e que são os citados abaixo:

Título do Relatório	Ano de Publicação
30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança: avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil	2019
Pobreza na Infância e na Adolescência	2018 ^a
Reprovação, Distorção idade-série e abandono escolar	2018 ^b
Panorama da Distorção Idade-Série no Brasil	2018 ^c
Bem-estar e privações múltiplas na infância e na adolescência no Brasil	2018 ^d
Cenário da Exclusão Escolar no Brasil	2017 ^a
Trajetórias interrompidas: homicídios na adolescência em Fortaleza e em seis municípios do Ceará	2017 ^b
Homicídios na Adolescência no Brasil – IHA 2014	2017 ^c
Gravidez na Adolescência: vozes de meninas e de especialistas	2017 ^d

Os dois últimos relatórios listados foram produzidos em parceria com o UNICEF e abordaram problemáticas importantes quanto tratamos das crianças negras na faixa etária de zero a dezoito anos seguindo a conceituação da Convenção sobre os direitos da Criança das Nações Unidas. Seus autores são respectivamente: Dorian Borges e Ignácio

² O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) criado em 1946 recebeu da Assembleia Geral da ONU o mandato de defender e proteger os direitos de crianças e adolescentes, ajudar a atender suas necessidades básicas e criar oportunidades para que alcancem seu pleno potencial e é regido pela Convenção sobre os Direitos da criança de 1989. Fonte: www.unicef.org/brazil



Cano do Observatório das Favelas, e, Benedito Rodrigues dos Santos, Daniella Rocha Magalhães, Gabriela Goulart Mora e Anna Cunha do Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente – INDICA.

O QUE NOS APRESENTAM OS INDICADORES?

Nos anos de 2017 e 2018 encontramos 4 relatórios em cada ano e em 2019 pela busca realizada encontramos apenas 1. Os indicadores giraram em torno de questões referentes à saúde, educação, distribuição de renda, pobreza e privações. Iniciaremos a apresentação dos dados a partir da sequência cronológica de 2017 a 2019.

No ano de 2017 foram encontrados 2 relatórios referentes aos homicídios na adolescência que tem crescido e gerado preocupação e mobilização em torno dessa questão. De acordo com o Relatório referente ao Índice de Homicídios na Adolescência (IHA)

O valor do IHA para os 300 municípios com população acima de 100 mil habitantes em 2014 é 3,65. Isso significa que, para cada 1.000 adolescentes que completam 12 anos, 3,65 morrem vítimas de homicídio antes de chegar aos 19, ou seja, ao longo do ciclo vital da adolescência” (BORGES & CANO, 2017^c, p. 13).

O estudo desenvolvido analisou o impacto de diferentes fatores como sexo, raça/cor e idade considerando a partir disso o risco de morte na adolescência. A partir desses recortes, o estudo constatou que “os homens possuem um risco 13,52 maior de serem vítimas de homicídio do que as mulheres, os negros sofrem taxas 2,88 vezes mais elevadas e os homicídios por arma de fogo são 6,11 mais prováveis do que por todos os outros meios” (BORGES & CANO, 2017^c, p. 13).

A região Nordeste tem uma prevalência maior quando consideramos o seu IHA que foi de 6,50 sendo o mais elevado no Brasil. Os Estados de Ceará e Alagoas estão no topo do ranking dessa violência chegando seu IHA a 8. Considerando os dados encontrados no ano de 2014 é possível fazer uma projeção futura caso esse índice não diminua, pois estima-se que entre os anos de 2015 e 2021 mais de 16.500 adolescentes na faixa etária entre 12 e 18 anos poderão ter suas vidas interrompidas segundo o relatório IHA 2014.

Assim, a partir desse estudo podemos concluir que nascer menino, negro e pobre no Brasil representa grande risco à vida dessas crianças que se tornarão adolescentes na



mira dessa violência. Dessa forma, “a relação entre violência letal e classe social, por um lado, e entre essa última e cor, por outro, sugere fortemente a possibilidade de que o risco de homicídio seja maior para os negros e menor para os brancos” (BORGES & CANO, 2017^c, p. 53).

O segundo relatório encontrado em 2017 foi organizado considerando a questão dos homicídios entre adolescentes em Fortaleza e Ceará. O relatório denominado “Trajetórias interrompidas” nos apresenta um cenário que necessita ser urgentemente modificado, pois a situação é muito grave para não ser tratada, e que, não tem ganhado a visibilidade necessária nas mídias ou quando ganham algum espaço

Se utilizam da espetacularização da violência, da estigmatização e da criminalização de adolescentes pobres e negros, contribuindo para uma abordagem superficial de um problema complexo como a violência urbana e para o fortalecimento da cultura punitiva (UNICEF, 2017^b, p. 38).

De acordo o relatório “os adolescentes assassinados nas cidades cearenses pesquisadas são em sua maioria pretos ou pardos, do sexo masculino, têm em média 17 anos e moram em bairros pobres das cidades” (UNICEF, 2017^b, p. 09). Podemos concluir que o racismo estrutural e seus discursos e práticas engendrados pela necropolítica tem ceifado a vida de muitos meninos negros pobres no Brasil por meio de uma violência policial extrema que persegue e mata, bem como, a violência urbana. Isso nos aponta a necessária formação dos agentes policiais para termos uma polícia antirracista e que preserve os direitos humanos.

O relatório também nos traz um dado interessante ao nos chamar a atenção para o fato de que a maioria dos adolescentes viviam com seu pai e sua mãe, “contrariando o senso comum de que as vítimas de violência vêm de famílias “desestruturadas”” (UNICEF, 2017^b, p.15).

Em relação ao relatório sobre gravidez na adolescência também do ano de 2017^d encontramos uma correlação entre gênero, classe e raça, pois o maior número de adolescentes grávidas encontra-se entre as meninas negras com menor escolaridade e renda. Vejamos os dados apresentados no relatório:

O IBGE indica as seguintes características da população de adolescentes entre 15 e 19 anos que tinham ao menos um filho nascido vivo em 2014:

- **Idade:** Maior concentração de adolescentes grávidas no final da adolescência e início da juventude, com 65,9% de meninas entre 18 ou 19 anos de idade.
- **Cor/raça:** 69% das meninas eram negras (pretas ou pardas).



- **Trabalho:** 59,7% das meninas não trabalhavam nem estudavam e 92,5% cuidavam dos afazeres domésticos.
- **Estado civil:** Enquanto 37,1% estavam na condição de filha na unidade domiciliar, outras 34,2% estavam na condição de cônjuge.
- **Região geográfica:** 35,8% das meninas residiam na Região Nordeste (SANTOS et al 2017^d, p. 25).

É importante considerar o fato de que socialmente estar grávida na adolescência representa uma carga muito forte para a menina e, principalmente para a menina negra que constituem a maioria dos indicadores, já que carregam outros estigmas derivados do seu pertencimento racial e sofrem ainda mais com o racismo estrutural presente nos serviços de saúde. O relatório nos aponta um sentimento de vergonha desenvolvido pelas meninas que evitam até mesmo utilizarem os serviços de saúde pelo estigma existente associado à atividade sexual na adolescência.

A gravidez leva muitas meninas a abandonarem a escola pela impossibilidade gerada em permanecer considerando suas condições econômicas e sociais e, também, um contingente dessas meninas inclusive já estavam fora da escola. Os autores nos apontam alguns gargalos no que tange à gravidez na adolescência e consideramos relevante trazer àqueles relacionados às políticas públicas e são os seguintes:

- Legislação e políticas não consideram os recortes étnicos e raciais.
- Problemas relacionados à gestão da informação, com a falta de dados sobre as adolescentes grávidas e sobre os adolescentes meninos/pais afetando a formulação de políticas.
- Inexistência de uma política pública no âmbito dos três entes federados para saúde do adolescente.
- Programa Nacional de Saúde do Adolescente é atuante, mas não chega a locais prioritários (SANTOS et al 2017^d, p. 42).

Assim, a gravidez na adolescência é outro problema social que precisa ser considerado na destinação de recursos necessários para a efetivação de políticas, programas e serviços que possam dar apoio aos adolescentes meninas e meninos na prevenção da gravidez, na atenção necessária à adolescente grávida e sua família, bem como, todos os cuidados pós-parto necessários à saúde dessa menina e de seu bebê.

Passamos agora aos indicadores de educação a partir de um dos relatórios publicados no ano de 2017^a cujo título é “Cenário da Exclusão Escolar no Brasil”, e, outros dois publicados no ano de 2018 denominados “Reprovação, Distorção idade-série e abandono escolar (2018^b)” e “Panorama da Distorção Idade-Série no Brasil (2018^c)”.



A partir de dados da PNAD 2015, o relatório de 2017^a (p. 15) nos mostra a população de crianças negras na faixa etária de 4 a 17 anos fora da escola:

Figura 1: Dados da população de crianças negras fora da escola na faixa etária de 4 a 17 anos.

**POPULAÇÃO DE 4 A 17 ANOS FORA DA ESCOLA, POR RAÇA
(NÚMEROS ABSOLUTOS E PERCENTUAIS)**

4 a 17 anos		
Região	Fora da escola	%
total	2,779,520	6.5%
Branca	999,765	5.6%
Negra (Pretos e Pardos)	1,779,755	7.0%

Fonte: Pnad 2015

De acordo com os dados apresentados, quando consideramos o fator classe, vemos que essa mesma população de 4 a 17 anos de crianças negras vivem em famílias com renda per capita de até $\frac{1}{4}$ de salário mínimo. Quando consideramos o sexo, os meninos estão mais fora da escola do que as meninas.

Na escola essas crianças encontram barreiras que, muitas vezes, não conseguem transpor para permanecerem. São situações de discriminação, preconceito, bullying, currículos embranquecidos que desconsideram a cultura afro-brasileira, o silêncio que gira em torno das situações que envolvem a questão étnico-racial, o fracasso escolar, a gravidez na adolescência etc.

O relatório “Panorama da distorção idade-série no Brasil” de 2018^c (p. 10) trazendo dados do Censo Escolar do ano de 2017 nos apresenta que a distorção idade-série é maior entre as crianças negras conforme quadro abaixo:

Figura 2: Distorção Idade-Série

Raça/cor	TAXA DE DISTORÇÃO IDADE-SÉRIE	
	Urbano	Rural
Amarela	17,1%	29,0%
Indígena	33,1%	44,7%
Parda	23,4%	28,7%
Preta	29,4%	35,7%
Branca	12,6%	18,2%
Não declarada	21,3%	30,0%

Fonte: Censo Escolar, Inep 2017

E, a partir disso, o relatório traz a seguinte conclusão sobre as crianças negras:

Estudantes de cor/raça indígena, preta e parda tendem a ser mais prejudicados no que se refere à taxa de distorção idade-série, tanto no meio urbano, quanto no meio rural. A taxa de distorção idade-série entre meninas e meninos negros é significativamente maior do que entre brancos (UNICEF, 2018^c, p. 10).

Os dados do Censo Escolar de 2018 presentes no Relatório “Reprovação, distorção idade-série e abandono escolar” vêm ampliando os dados apresentados anteriormente, mas o cenário continua a apresentar o modo como a criança negra continua sendo àquela que é mais reprovada e, conseqüentemente àquela que mais apresenta distorção idade-série ocasionando o abandono escolar.

Rosemberg e Hasenbalg na década de 80 já nos apresentavam esse cenário e nos davam elementos para compreendermos como o racismo opera dentro das instituições escolares. Uma das primeiras constatações de Rosemberg (1987) é que, para todas as séries do 1º grau, o alunado negro apresenta índices de exclusão e de repetência superiores ao alunado branco; os dados coletados pela PNAD 82 também sugeriam as mesmas constatações; e mesmo ao se comparar segmentos que apresentam rendimentos familiares equivalentes, a porcentagem de estudantes negros sem atraso escolar era inferior à dos brancos.

A partir disso, Rosemberg (1987) concluiu que os mecanismos que estariam levando o alunado negro a vivenciar uma trajetória escolar com frequentes interrupções se deve a fatores intraescolares e não por participação no mercado de trabalho, pois comparando-se alunos brancos e negros que não trabalham, mesmo assim, os negros apresentavam atraso escolar mais significativo que os brancos.

Já Hasenbalg (1987), em sua investigação a partir dos resultados da pesquisa concluída pela Fundação Carlos Chagas, destaca dois fatores que explicariam a diferença de rendimento escolar entre alunos ricos e pobres, brancos e negros:

Um mecanismo de recrutamento, ou seja, o aluno negro ou o aluno pobre é absorvido pela rede escolar de maneira diferente da do aluno de classe média ou não pobre; uma vez constituída esta clientela socialmente homogênea, os professores atuam no sentido de reforçar a crença de que os alunos pobres e negros não são educáveis” (HASENBALG, 1987, p. 26).

Considerando a manutenção desse quadro, de acordo com os dados do Censo Escolar de 2018 presentes no Relatório “Reprovação, distorção idade-série e abandono

escolar”, as escolas municipais e estaduais brasileiras reprovaram 2.620.339 estudantes, sendo que mais de 1,2 milhão são pretos e pardos. As áreas de localização rural como os remanescentes de quilombos e assentamentos possuem as maiores taxas de reprovação quando comparamos com as escolas urbanas, vejamos:

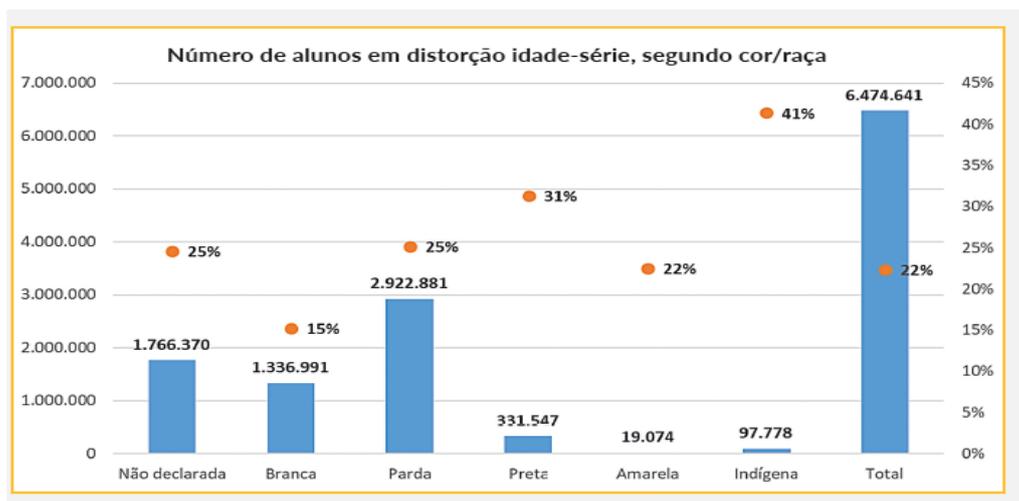
Figura 3: Taxas de reprovação entre as crianças negras residentes em áreas rurais



Fonte: UNICEF, 2018^b, p. 04.

Em relação à distorção idade-série, as crianças negras têm uma probabilidade 67% maior que as crianças brancas como podemos verificar no quadro abaixo:

Figura 4: Distorção Idade-Série segundo cor/raça



Fonte: UNICEF, 2018^b, p. 07.

Essa distorção idade-série gera números elevados de abandono escolar considerando que metade dos alunos que abandonaram a escola são pretos ou pardos, chegamos ao número de “mais de 453 mil pretos e pardos abandonaram escolas estaduais e municipais em todo país em 2018. Eles estão entre os mais de 910 mil estudantes que deixaram as escolas” (UNICEF, 2018^b, p. 10).



O analfabetismo ainda é uma realidade na vida de muitas crianças negras, pois de acordo com os dados trazidos da PNAD 2015 presentes no Relatório Pobreza na Adolescência (2018^a) ainda temos “545 mil crianças meninas e meninos negros de 8 a 17 anos analfabetos, versus 207 mil brancos” (p. 10). Em relação à privação de informação, o relatório nos mostra que o não acesso à internet, televisão e rádio está entre 73% das crianças negras, meninas e meninos, que estão privados de informação.

Associado à privação de informação, devemos lembrar da necessidade de energia elétrica para funcionamento dos aparelhos que disponibilizam informações e, quando consideramos esse dado, as crianças negras sem acesso à energia elétrica chegam a 146 mil versus 24 mil brancos segundo o Relatório Bem-estar e privações múltiplas na infância e na adolescência no Brasil (2018^d).

Os dados referentes ao trabalho infantil também indicam uma incidência maior entre as crianças negras e sua incidência é superior no Norte e Nordeste. Ainda segundo dados do Relatório supracitado, no Brasil temos a seguinte situação:

6,2% das crianças e dos adolescentes de 5 a 17 anos exercem trabalho infantil doméstico ou remunerado. Na faixa de 5 a 9 anos, em que trabalhar é ilegal, 3% (425 mil) trabalham. Entre 10 e 13 anos, continua sendo ilegal e são 7,4%. E de 14 a 17 anos, 8,4% (quase 1,2 milhão) trabalham mais de 20 horas semanais, acima do que determina a lei. A carga de trabalho é maior para meninas. A única exceção é o trabalho remunerado dos adolescentes, que é maior entre meninos (UNICEF, 2018^a, p. 11).

Quando olhamos para nossa história poderemos encontrar muitas crianças negras trabalhando nas fazendas de café como pajens, ajudantes de cozinha, garoto de recado e muito mais. Essa exploração era vista como natural e ainda permanece em função do racismo estrutural que coloca nossas crianças negras nesse lugar.

As meninas vivenciam uma carga maior de trabalho segundo o Relatório Bem-estar e privações múltiplas na infância e na adolescência no Brasil (2018^d, p. 91), pois

Na faixa etária para as quais a legislação nacional determina que trabalhar é ilegal (de 5 a 13 anos), as meninas brancas trabalham, em média, 1 hora e 42 minutos a mais que os meninos brancos; e as meninas negras, 2 horas e 24 minutos a mais que os meninos negros. A diferença entre gêneros se amplia entre os adolescentes: as adolescentes brancas trabalham 5 horas e 30 minutos a mais que os adolescentes brancos; e as adolescentes negras, 6 horas e 10 minutos a mais que os adolescentes negros.



O trabalho infantil é um grave problema social e deve ser combatido. As crianças precisam ser protegidas e terem seus direitos garantidos, pois há impactos severos do trabalho infantil na sua saúde e educação. De acordo com Martins (2015) existem quatro fundamentos principais para a proteção do trabalho de crianças e adolescentes, os quais são: cultural, moral, fisiológico e de segurança:

O primeiro fundamento se refere aos estudos, pois a criança deve receber instrução; o segundo serve para assegurar a moralidade desse grupo, com o objetivo de preservar a integridade psicológica; o terceiro fundamento é a proibição para realização do trabalho em locais perigosos, insalubres, penosos, noturnos ou que prejudiquem o desenvolvimento psicossomático das crianças e adolescentes. Por fim, o último fundamento que concerne à segurança possui o intuito de adotar medidas protecionistas à integridade da criança em acidentes de trabalho (MARTINS, 2015, p. 543 apud SOUZA & GOLDSCHIMIDT, 2020, p. 05).

A moradia é um fator relevante quando consideramos os direitos básicos e esse quesito quando presente nos levantamentos é considerado a partir da quantidade de pessoas que utilizam o mesmo dormitório, assim o IBGE define como superlotação críticas àquelas habitações nas quais há mais de três pessoas por dormitório e a pesquisa realizada em 2015 evidenciou que “10,2% da população de crianças e adolescentes vive nessas condições, o que equivale a 5,5 milhões de indivíduos, e mais uma vez a diferença entre as cores é notável: a grande maioria é negra sete em cada dez” (UNICEF, 2018^d, p. 103).

Quando consideramos a ausência de saneamento básico chegamos à porcentagem de 24,8% de crianças e adolescentes que estão vivenciando essa privação e dessas, 70% são negras, vivendo em domicílios sem tratamento de esgoto e utilizando fossas ou valas já que não possuem sanitário em casa (UNICEF, 2018^a).

Isso significa que o direito à água também não está assegurado para essas crianças negras que, com a privação de saneamento básico, também estão privadas de ter água filtrada e de acesso a ela dentro de suas casas que, conseqüentemente, ocasiona a morte de inúmeras dessas crianças expostas ao risco de morrerem por diarreia e doenças infecciosas.

A criança, negra e pobre pode viver a partir de privações múltiplas como pudemos verificar, pois segundo os dados apresentados quando consideramos seis direitos básicos fundamentais que são educação, informação, água, saneamento, moradia e proteção contra o trabalho infantil, essas crianças vivem a privação de todos



esses direitos, então, meninas e meninos negros vivem situações de privações extremas no Brasil. Assim,

Enquanto meninas e meninos negros registram uma taxa de privação de 58,3%, entre crianças e adolescentes brancos, ela não passa de 40%. O mesmo vale para a privação extrema, que afeta 23,6% dos negros e 12,8% dos brancos. Usando essa lógica, a incidência de privações entre meninas e meninos negros é 1,5 maior do que entre brancos. E essa vulnerabilidade aumenta ainda mais nas privações extremas, em que a incidência entre negros é duas vezes maior do que entre brancos (UNICEF, 2018^a, p. 15).

O Relatório “30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança: avanços e desafios para meninos e meninas no Brasil” do ano de 2019 apresenta alterações importantes nas desigualdades vivenciadas pelas crianças no Brasil, mas continua confirmando os dados apresentados nos relatórios anteriores sobre privação e privações múltiplas que possuem suas maiores taxas entre as crianças negras, ou seja, os desafios para superação das desigualdades e garantia da efetivação dos direitos das crianças negras ainda continuam em risco. Dessa forma, quando consideramos as questões etárias e raciais articuladas à classe social, encontramos um resultado que gera diferenciações e, conseqüentemente, exclusões e vulnerabilidades na vivência das infâncias brasileiras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A NECESSÁRIA REDE DE PROTEÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS NEGRAS

Sabemos que existem diferentes experiências que traduzem outros modos de ser criança e negra, porém, a presente reflexão buscou reunir indicadores sobre as crianças negras brasileiras, que, obviamente apesar dos dados as unificarem, cada uma delas experiencia sua infância de forma particular. Não estamos buscando homogeneizar a experiência das crianças em seus diferentes contextos de vida.

Para alguns a reflexão pode parecer uma perspectiva pessimista e somente de denúncia ao olhar os dados envolvendo as crianças negras, inclusive os dados apresentados podem ser considerados já bastante conhecidos por alguns, então, para quê tratar de informações que envolvem violência, gravidez, fome, racismo? Porque o quadro precisa ser alterado, porque precisamos abrir outras perspectivas que fomentem políticas e ações em prol deste grupo geracional. Desta forma, não é uma perspectiva negativa de



se olhar para a experiência de ser negro, mas de mostrar o que o racismo tem reservado à muitas de nossas crianças negras.

Quero aqui lembrar de Maldonado-Torres (2020) que nos mostra a importância de olharmos para o tempo a partir de uma perspectiva mais longa, pois caso contrário, poderá ocorrer o que Gilroy (2001) nos chamou a atenção: de considerarmos a escravidão e a colonização como algo do passado. Mas definitivamente, não! Assim, Maldonado-Torres (2020) nos diz que “os grupos colonizados experimentam parte da história não como um passado, mas como um presente vivo” (p. 27-28).

Então, apesar de existirem práticas exitosas e positivas em algumas comunidades negras e sendo desenvolvidas em instituições educativas, a vida de uma parcela das crianças negras brasileiras continua carecendo de muitos cuidados na garantia dos seus direitos. É neste sentido que apresentamos a Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) de 1989 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aprovado um ano depois, em 1990, assim, há 31 anos tivemos a aprovação da CDC na qual o Brasil é signatário e o ECA completando 30 anos.

São dois documentos que trouxeram importantes avanços para a infância em diversos setores, mas ainda temos muitos desafios a vencer quando se trata da relação entre os marcadores de diferenciação social quando consideramos idade, raça, classe e gênero.

Entendemos da importância da existência de documentos como esses que buscam a elaboração de políticas de cunho universalistas, mas entendemos também a importância de se considerar políticas públicas e programas específicos para as meninas e os meninos negros brasileiros buscando a equidade e a justiça social baseada numa política redistributiva, mas que considere o reconhecimento das diferenças. Assim, de acordo com Nancy Fraser

A política de redistribuição identifica-se com as políticas de classe, de um lado, ao passo que a política de reconhecimento se assimila às políticas de identidade e com as lutas de gênero, sexualidade, nacionalidade, raça etc (NANCY FRASER, 2006 apud PIZZIO, 2016, p. 364).

Os indicadores nos apontam como as crianças negras são as mais afetadas na garantia de seus direitos, pois estes são violados considerando a exploração do capital e do racismo estrutural que naturalizam essas desigualdades, assim, as crianças negras são as que mais sofrem privações e privações múltiplas quando consideramos acesso à



saneamento básico, informação, distribuição de renda, educação etc. O racismo não pode continuar invisibilizado nos discursos e nas práticas ao considerarmos os graves problemas sociais que vivenciam nossas crianças negras e, inclusive as têm matado, já que a necropolítica é justificada por esse racismo fortemente presente na nossa sociedade.

O momento atual que vivemos em virtude da pandemia resultante da Covid-19 traz consequências ainda mais graves para a população negra e, especialmente, também para as crianças negras que veem suas famílias em situação cada vez mais vulnerável com o aumento da pobreza, e, considerando que as escolas encontram-se fechadas, esse pode ser um motivo que poderá levar mais crianças ao trabalho infantil para ajudar na renda de suas famílias que, geralmente, sobrevivem com $\frac{1}{4}$ do salário mínimo conforme apontado pelos indicadores.

Santos et al (2020) publicou um artigo na Revista “Clinical Infectious Diseases” na data de 28/07/2020, na qual os dados mostram que em virtude da Covid-19 as chances de mortes de mulheres pretas grávidas é o dobro em relação às mulheres brancas. Assim, as crianças negras desde o ventre materno estão morrendo, nesse caso, torna-se ainda mais urgente a necessidade de ações que visem o combate ao racismo estrutural que a partir de sua necropolítica tem ceifado vidas ainda no ventre de suas mães, pois essa população tem menos acesso aos serviços de saúde e essa situação tem se agravado com o quadro da pandemia. Dessa forma, é fundamental conhecer os impactos da pandemia na situação de vida das crianças negras.

Os indicadores utilizados nessa reflexão nos indicam os graves problemas sociais que acometem as crianças negras e que precisam ser considerados pelos elaboradores de política, bem como, na distribuição dos recursos governamentais para esse setor específico visando a promoção da igualdade racial.

Sendo um dos papéis da ciência propor algumas possibilidade de saída, de respostas, aqui buscamos justificar a importância de se monitor os dados, dar visibilidade aos indicadores e da necessária articulação de vários setores como educação, saúde, segurança, etc.

Pensando nestes setores, a escola necessita ampliar o olhar para as crianças negras, buscar formas de mantê-las na escola, alterar seus currículos visando a inclusão da cultura afro-brasileira e africana, articular ações junto à assistência social, aos conselhos tutelares, ao judiciário visando aumentar a expansão da proteção social.



A instituição educativa precisa ter como meta a garantia dos direitos das crianças por uma educação de qualidade, que garanta sua participação nos processos decisórios que a afetam a partir da substituição de uma Pedagogia adultocêntrica por uma Pedagogia da Infância. Uma instituição educativa que tenham as crianças como o centro, sendo uma escola “contra a exclusão e pela afirmação dos direitos sociais” (SARMENTO, 2002, p. 278).

A lógica dessa escola que conhecemos poderá ser substituída pela lógica dos direitos das crianças e pensar numa escola que seja mais inclusiva e enquanto como um elo de uma política social, pois

Construir a educação como política social significa duas coisas: primeira, que a educação é uma componente que só faz sentido quando associada às outras componentes das políticas sociais que podem realizar a inclusão social: políticas de saúde, de habitação, de solidariedade e proteção social etc. Esta é uma questão, sobretudo, de projeto político enfatizador da dimensão da inserção e participação social. Segunda, que as práticas educativas devem considerar a dimensão holística da pessoa dos educandos e, por isso mesmo, elas devem também conter essas mesmas dimensões de promoção da saúde e do bem-estar das crianças em todas as suas dimensões. Esta é uma questão de projeto político-pedagógico (SARMENTO, 2002, p. 280).

Assim, Sarmiento (2002) se pergunta: o que pode a escola contra a exclusão? Está sendo um fenômeno estrutural pode pouco, mas pode associada a outras políticas sociais, econômicas e culturais e da ação de um Estado com “uma administração que não se esgote na regulação normativa, mas que se revele como a supervisão capaz de providenciar apoio, ajuda, colaboração e a intervenção reguladora contra as desigualdades e pela equidade” (SARMENTO, 2002, p. 281). É nesse sentido que Sarmiento (2002) defende a escola como uma “utopia realizável” contra a exclusão e pela afirmação dos direitos sociais.

Nós temos o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA), esse sistema é constituído por: Sistema de Saúde (SUS), Sistema de Educação (SE), Sistema de Assistência Social (Suas), Sistema de Segurança Pública (SSP) e Sistema de Justiça (SJ).

O SGDCA está ancorado em três princípios: promoção de políticas públicas e sua implementação; defesa dos direitos e controle de sua efetivação. A partir de uma articulação intersetorial precisamos buscar efetivamente ações coletivas que levem à alteração das situações de desigualdades formando uma rede de proteção às crianças



negras.

Para a mudança desse cenário é preciso somar esforços para erradicar essas injustiças que tem como base o racismo estrutural e, para que isso também aconteça, precisamos conhecer a situação que as crianças negras vivem. Assim, a presente reflexão buscou reunir indicadores sobre as crianças negras brasileiras, pois é preciso monitorar esses indicadores visando a efetivação de possibilidades de mudança para as muitas vidas que importam das nossas crianças negras.

Dessa forma, buscamos dar visibilidade a essas infâncias negras que devem ter seus direitos de participação e decisão considerados garantindo que falem de si, das situações vividas, da sua comunidade, do seu bairro, da sua escola, do trabalho, do brincar, dos espaços públicos necessários etc.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALFAGEME, Erika, CANTOS, Raquel, & MARTÍNEZ, Marta. De la participación al protagonismo infantil: propuestas para la acción. Madrid: *Plataforma de Organizaciones de Infancia*. 2003.
- ALMEIDA, Silvio Luiz de. O que é racismo estrutural? Belo Horizonte (MG): *Letramento*, 2018.
- ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: *Editora Guanabara Koogan*. 2006.
- BRAH, Avitar. Diferença, diversidade, diferenciação. *Cadernos Pagu* (26), janeiro-junho de 2006. p. 326.376.
- BORGES, Doriam & CANO, Ignácio. Homicídios na Adolescência no Brasil – IHA 2014. *Observatório das Favelas*, 2017^c. Disponível em: www.unicef.org/brazil/ Acessado em 06/07/2020.
- CARVALHO, Inaiá M. M. de O trabalho infantil no Brasil contemporâneo. *Caderno CRH*, Salvador. v. 21, n. 54. Set/Dez. 2008. p.551-569.
- CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero, *Estudos feministas* 1, p.171-189, 2002.
- DONZELOT, Jacques. A polícia das famílias. Rio de Janeiro: *Graal*, 1980.
- FOUCAULT, M. Em defesa da sociedade: curso no Collège de France. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: *Martins Fontes*, 1999.
- GILROY, Paul. O Atlântico Negro. Rio de Janeiro: *Ed. 34/UCAM*. 2001.
- GODOY, Arilda. S. Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *RAE - Revista de Administração de empresas*, São Paulo. vol.35. nº.3. 1995. p.20-29.



- GUIMARÃES, Antônio. Sérgio. A. Classes, raça e democracia. São Paulo: *Editora 34*. 2002.
- HALL, Stuart. Da Diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: *Editora UFMG*. 2003.
- HASENBALG, Carlos. A. Desigualdades sociais e oportunidade educacional: a produção do fracasso. In: *Cadernos de Pesquisa*, n.63. 1987. p.24-26.
- JAMES, Allison & JAMES, Adrian L. *Constructing Childhood: theory, policy and social practice*. New York: *Palgrave Macmillan*. 2004.
- MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas. In: BERBARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; & GROSFOGUEL, Ramón. *Decolonialidade e Pensamento Afrodiaspórico*. Belo Horizonte: *Autêntica*, 2020. p. 27-54.
- MBEMBE, Achille. *A crítica da Razão Negra*. Tradução de Marta Lança. Lisboa: *Antígona*, 3. ed, 2014.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). *Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC)*. 1989. Disponível em: www.unicef.org/brazil/ Acessado em 01/07/2020.
- PIZZIO, Alex. Embates acerca da ideia de justiça social em relação a conflitos sociais e desigualdades. *Rev. Adm. Pública* — Rio de Janeiro 50(3):355-375, maio/jun. 2016. <<http://www.scielo.br>>. Acessado em 01/07/2020.
- QVORTRUP, Jens. A tentação da diversidade. *Revista Educação & Sociedade*, Campinas, vol. 31, n. 113, p. 1121-1136, out-nov. 2010.
- RICHARDSON, Roberto J. *Pesquisa social: métodos e técnicas*. São Paulo: *Atlas*, 1999.
- ROSEMBERG, Fúlvia. Políticas de Educação Infantil e Avaliação. *Cadernos de Pesquisa*, v. 43, n. 18, p. 44-75. jan/abr. 2013.
- _____. Acriança pequena na agenda de políticas para a infância: representações e tensões. In: PALACIOS, Jesús; CASTÑEDA, Elsa. (orgs). *A primeira infância (0 a 6 anos) e seu futuro. Madri: Fundação Santillana*, 2009. Disponível em: <<http://www.diversidadeducainfantil.org.br>>. Acessado em 10/07/2019.
- _____. Relações raciais e rendimento escolar. In: *Cadernos de Pesquisa*, n.63. p.19-23. 1987.
- SANGLARD, Gisele & GIL, Caroline A. Assistência à infância: filantropia e combate à mortalidade infantil no Rio de Janeiro (1889-1929). *Revista da ABPN*. v.06, n. 14. p.63-90. jul-out. 2014.
- SANTOS, Benedito R; MAGALHÃES, Daniela R; MORA, Daniela G. & CUNHA, Anna. Gravidez na Adolescência: vozes de meninas e de especialistas. Instituto dos Direitos da Criança e do Adolescente. *INDICA*. 2017^d Disponível em: www.unicef.org/brazil/ Acessado em 08/07/2020.
- SANTOS, Débora; MENEZES, Mariane; ANDREUCCI, Carla; NAKAMURA-PEREIRA, Marcos; KNOBEL, Roxana; SALGADO, Heloisa; AMORIM, Melania; TAKEMOTO, Maira. Disproportionate impact of COVID-19 among pregnant and postpartum Black Women in Brazil through structural racism lens. *Revista Clinical Infectious Diseases*. s/p. 2020.



SARMENTO, Manuel. Estudos da infância e sociedade contemporânea: desafios conceituais. *Revista O Social em Questão. Revista da PUC-Rio de Janeiro*, XX, nº21 (15-30). 2009.

_____. Gerações e Alteridade: interrogações a partir da sociologia da infância. *Educação & Sociedade*. n. 91. vol. 26, p.361-378. mai/ago. 2005.

_____. Infância, Exclusão Social e Educação como utopia realizável. *Educação & Sociedade*. Ano XXIII, n. 78. Abr/2002. p. 265-283.

SOUZA, Carla V. de & GOLDSCHIMIDT, Rodrigo. A problemática do trabalho infantil: trabalho ou liberdade cultural? s/d. p. 01-17. Pesquisado em https://www.google.com.br/search?source=hp&ei=buH3XtfrA_Cy5OUPxvGBAo&q=artigos+sobre+trabalho+infantil&oq=artigos+sobre+trabalho+infantil&gs. 25/06/2020.

UNICEF – FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA. 30 anos da Convenção sobre os Direitos da Criança: avanços e desafios para meninas e meninos no Brasil. 2019. Disponível em: www.unicef.org/brazil/ Acessado em 01/07/2020.

_____. Pobreza na Infância e na Adolescência. 2018^a. Disponível em: www.unicef.org/brazil/ Acessado em 11/07/2020.

_____. Reprovação, Distorção idade-série e abandono escolar. 2018^b. Disponível em: www.unicef.org/brazil/ Acessado em 13/07/2020.

_____. Panorama da Distorção Idade-Série no Brasil. 2018^c. Disponível em: www.unicef.org/brazil/ Acessado em 21/07/2020.

_____. Bem-estar e privações múltiplas na infância e na adolescência no Brasil. 2018^d. Disponível em: www.unicef.org/brazil/ Acessado em 19/07/2020.

_____. Cenário da Exclusão Escolar no Brasil. 2017^a. Disponível em: www.unicef.org/brazil/ Acessado em 23/07/2020.

_____. Trajetórias interrompidas: homicídios na adolescência em Fortaleza e em seis municípios do Ceará. 2017^b. Disponível em: www.unicef.org/brazil/ Acessado em 26/07/2020.

Recebido 25/07/2020

Aprovado em 18/02/2021